



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 067/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 17 de junho de 2020.

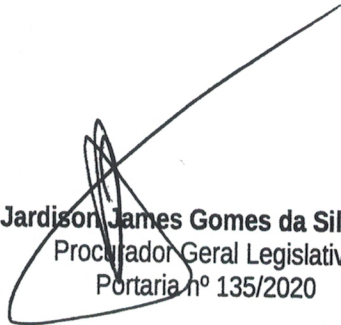
À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Legislativo nº 038/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do Projeto de Legislativo nº 038/2020, de autoria do Vereador José Marcelo Filgueira, que "Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

Enviado por E-mail
Em, 17/06/2020
BY Polieiro